

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/Rio**  
**RESOLUÇÃO Nº 19/2020**

**Aprova o Termo de Aceite que estabelece as metas de atendimento física e financeira para operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede suas.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio**, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.469 de 30 de agosto de 1996 e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 59, de 22 de abril de 2020, que aprova orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS Rio nº 14, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre o funcionamento dos serviços socioassistenciais no município do Rio de Janeiro, enquanto perdurar a situação de Calamidade Pública e/ou emergência em virtude da pandemia pelo novo Coronavírus (Covid-19); e.

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 63, de 30 de abril de 2020, que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

**CONSIDERANDO** a decisão deste colegiado em assembleia realizada no dia 25 de maio de 2020;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar à adesão do Termo de Aceite, que pactua as metas físicas e financeiras, especificamente para a execução das aquisições, na forma dos arts. 3º e 5º da Portaria nº 369, de 2020, de acordo com quantitativos fixados no anexo único.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Rio de Janeiro RJ, 25 de maio de 2020.

**MÁRCIA RIBEIRO DA SILVA**  
**Presidente do CMAS/RJ**

**ANEXO**

OFERTAS	META FÍSICA	PERÍODOS	PERCAPTA	META FINANCEIRA
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	2.441	3 meses	R\$ 175,00	R\$ 1.282.525,00
Aquisição de Alimentos	9.618	6 meses	R\$ 115,00	R\$ 6.636.420,00
Vagas de Acolhimentos	5.000	6 meses	R\$ 400,00	R\$ 12.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 19.917.945,00</b>